

INDICAÇÃO Nº 21.703/2016

Indica ao Governador do Estado da Bahia que, através da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Administração da Bahia pela Prodeb, que autorize a criação do Sistema Informatizado da Carteira Eletrônica de Vacinação Infantil e Adulta em todo o Estado e firme parceria com os Municípios para disponibilizar o acesso às informações.

JUSTIFICATIVA

Devido ao excesso de problemas como perda de carteirinhas, livros velhos, ilegíveis e estragados, mudança de município, os dados dos vacinados deverão ser salvos em um banco de dados eletrônico, com acesso a todos os postos de saúde do Estado da Bahia, evitando qualquer confusão ou conflito para saber se já recebeu determinada vacina ou não, ou receber a mesma vacina duas vezes sem perceber.

Este projeto tem a finalidade de solucionar vários problemas causados pela forma pouco eficaz do atual cartão de vacina. Sabemos que este cartão contém informações muito importantes que precisam ser levadas por toda vida, informações essas, que muitas vezes ficam destruídas por conta do mau uso e armazenamento do cartão, que está sujeito a diversas formas de danificação e perda, por conta do seu material ser pouco resistente e sofrer mudanças significativas com a ação do tempo.

É interessante citar que a perda ou danificação deste cartão implica no aumento de gastos custeados pelo estado, pois a pessoa que perdeu o cartão acaba perdendo junto com ele todas as informações que constava, e com isso, acaba tomando vacinas que supostamente já havia tomado, caracterizando assim, uso inadequado, colocando em risco a saúde da população.

Visando acabar com esses problemas, este projeto tornará a informatização dos dados que estarão expressos na nova carteirinha de vacinação eletrônica, disponibilizados com as Prefeituras Municipais através de convênios com as respectivas Secretarias Municipais de Saúde e dos Centros de Saúde, evitando

assim, diversos problemas citados ao longo do texto.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016

Deputado Tom Araújo